



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

EMENDA MODIFICATIVA Nº01/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 1250/2026

Súmula: Altera a redação do artigo 5º do Projeto de Lei nº 1250/2026.

Art. 1º - O artigo 5º do Projeto de Lei nº 1250/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O prazo da cessão será de 01 (um) ano, vedada a renovação automática.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.


JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo adequar o prazo da cessão ao interesse público, considerando o atual cenário do Município de Tapira, que possui obras em andamento destinadas à construção e adequação de barracões industriais, os quais poderão futuramente ser disponibilizados às empresas de forma mais eficiente e econômica.

Além disso, a limitação do prazo e a vedação de renovação automática asseguram maior controle por parte do Poder Legislativo, permitindo nova análise conforme a evolução das políticas públicas e das condições estruturais do Município.

Sala de Sessões, 31 de março de 2026.

VEREADORES:


Alceir Antônio Piloto


Alcides Masquietto


Anelise Prado Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

Devair dos Santos

João César de Moraes Perin

Jucelino da Conceição Alcântara

Jucineide Aparecida de Brito da Silva

Micheli de Lima Rodrigues

Vanderlei Vieira Mendes